



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 09/2017 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 do Poder Executivo – Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia.)*

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 1º de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que “**Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia.**”, para nova apreciação, e assim, a Relatora responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Tendo em vista o parecer desta comissão do dia 21 de agosto de 2017, que esta relatora constatou equívoco na redação e pediu providências, o Poder Executivo reenviou o mesmo Projeto com o conserto de redação esperado por esta Comissão de Justiça e Redação, e com isso, não se vê mais nenhum equívoco que possa ser apontado.

No mais, reforço que o mesmo tem amparo legal e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme artigo 143 parágrafo único.

Tendo em vista ao equívoco de redação mencionado, esta Relatora salvo melhor juízo, opina pela Aprovação do Projeto de Lei em questão.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 01 de setembro de 2017.

**FÁTIMA MARCELINO PIRES**

**Relatora**



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

### Projeto de Lei Complementar nº 03/2017

**“Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia.”**

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **ANSELMO DA SILVA COELHO** – Vice-Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **RENATO CARLOS LEATI** – Presidente desta Comissão.

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

### CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,  
 Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 01 de setembro de 2017.

**RENATO CARLOS LEATI**  
Presidente da Comissão

**ANSELMO DA SILVA COELHO**  
Vice-Presidente da Comissão

**FÁTIMA MARCELINO PIRES**  
Relatora da Comissão